

PT

COOPERAÇÃO PALOP e TIMOR -LESTE / UE



PALOP-TL¹ - União Europeia
Programa Indicativo Plurianual
para o período 2014-2020

¹ Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

CLÁUSULAS GERAIS

Os Governos dos países do grupo PALOP-TL² e a União Europeia acordam o seguinte:

- (1) Os Governos dos PALOP-TL (representados por <nome e cargo>, o Ordenador Nacional de Moçambique, na qualidade de Ordenador único do programa PALOP-TL) e a Comissão Europeia, (representada por <nome e cargo>,) a seguir denominados as Partes, estabeleceram as orientações gerais para a sua cooperação no período 2014-2020.

Estas orientações, incluídas no programa indicativo plurianual, dizem respeito à ajuda da União Europeia em favor dos PALOP-TL. Foram elaboradas em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 4.º do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE, assinado em Cotonu em 23 de junho de 2000, revisto e assinado no Luxemburgo em 25 de junho de 2005, e revisto e assinado em Uagadugu em 22 de junho de 2010.

O programa indicativo plurianual é anexado ao presente documento.

- (2) No que diz respeito aos recursos financeiros programáveis indicativos que a União Europeia tenciona disponibilizar aos PALOP-TL para o período 2014-2020, está previsto um montante de 30 milhões de EUR para a dotação mencionada no artigo 3.º, n.º 2, alínea a), do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE (dotação A). Pode ser estabelecida uma dotação B, referida no artigo 3.º, n.º 2, alínea b), para cobrir as necessidades imprevistas. Atualmente, não está prevista uma dotação B. Estas dotações não constituem direitos, podendo ser revistas pela Comissão na sequência dos reexames intercalar e final, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 7, do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE.
- (3) A dotação A destina-se a cobrir o apoio macroeconómico, as políticas setoriais, bem como os programas e projetos. O programa indicativo plurianual diz respeito aos recursos da dotação A. Tem igualmente em consideração os financiamentos de que beneficiam ou poderão beneficiar os PALOP-TL no âmbito de outros recursos da União Europeia. A dotação A não prejudica a adoção de decisões de financiamento por parte da Comissão.
- (4) A dotação B destina-se a cobrir as necessidades imprevistas, como a ajuda humanitária, a ajuda de emergência e pós-emergência, sempre que essa ajuda não possa ser financiada através do orçamento da União, contribuições acordadas a nível internacional destinadas a atenuar o peso da dívida, e apoio para atenuar os efeitos dos choques exógenos. A dotação B será estabelecida segundo mecanismos e procedimentos específicos, não constituindo, por conseguinte, uma parte da programação.
- (5) Na pendência da entrada em vigor do Acordo Interno entre os representantes dos Governos dos Estados-Membros da União Europeia, reunidos no Conselho para debater o financiamento da ajuda concedida pela União Europeia ao abrigo do quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020, as decisões de financiamento de projetos e programas podem ser adotadas pela Comissão a pedido dos PALOP-TL³ dentro dos limites das dotações A e B referidas no presente documento, na condição de estarem disponíveis recursos financeiros suficientes no âmbito das medidas transitórias

² Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

³ O Ordenador único para o programa PALOP-TL é o Ordenador Nacional de Moçambique.

(«Facilidade de Transição»), compostos pelos saldos não autorizados dos FED anteriores e por fundos resultantes de anulações de autorizações relativas a projetos ou programas abrangidos pelos referidos FED. Esses projetos e programas serão executados em conformidade com as normas e procedimentos do 10.º FED até à entrada em vigor das normas de execução e do regulamento financeiro do 11.º FED.

- (6) O Banco Europeu de Investimento pode contribuir para a execução do presente programa indicativo plurianual através de operações financiadas a partir da Facilidade de Investimento e/ou dos seus recursos próprios, em conformidade com o artigo 2.º, alínea c), e o artigo 3.º do quadro financeiro plurianual do 11.º FED para o período 2014-2020.
- (7) Em conformidade com o artigo 5.º do anexo IV do Acordo de Parceria ACP-CE, tanto o programa indicativo plurianual como as dotações A e B podem ser revistos na sequência dos reexames intercalar e final ou de reexames *ad hoc*.

Assinaturas

Pelos PALOP-TL, o Ordenador Nacional de
Moçambique

Pela Comissão

ÍNDICE

I. LINHAS GERAIS DO APOIO DA UE À REGIÃO	6
1.1 Agenda estratégica dos PALOP-TL	6
Perspetivas de ação dos PALOP-TL	7
Sustentabilidade das políticas e visão a médio prazo	9
1.2 Objetivos estratégicos das relações da UE com a região e seleção dos domínios prioritários	12
II. QUADRO FINANCEIRO E APOIO DA UE POR DOMÍNIO PRIORITÁRIO	15
2.1 Domínio prioritário 1: Criação de emprego	15
2.1.1 Objetivo específico n.º 1: promover o emprego através da mobilidade e da inclusão	15
2.1.2 Objetivo específico n.º 2: promover o emprego através de atividades geradoras de rendimentos no setor da cultura	16
2.2 Domínio prioritário 2: Desenvolvimento das capacidades de governação	16
2.2.1 Objetivo específico	16
2.3 Medidas de coordenação e de apoio	17
III. MODALIDADES DE EXECUÇÃO	18
IV. LISTA DOS ANEXOS	18
ANEXO 1: PALOP-TL: QUADRO DOS SETORES DE INTERVENÇÃO NO PERÍODO 2014-2020	19
ANEXO 2: PROGRAMA DO 11.º FED PARA OS PALOP-TL - CALENDÁRIO INDICATIVO DAS AUTORIZAÇÕES	23

LISTA DE ACRÓNIMOS

ACP	África, Caraíbas e Pacífico
UA	União Africana
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
UE	União Europeia
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ME	Memorando de Entendimento
ON	Ordenador Nacional
PIN	Programa Indicativo Nacional
PIP	Programa Indicativo Plurianual
PALOP-TL	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e Timor-Leste
PANAF	Pan-Africano
PIR	Programa Indicativo Regional
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
RAE	Região Administrativa Especial (chinesa) (de Macau)
PME	Pequenas e médias empresas
STATAFRIC	Instituto de Estatística da União Africana
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
EFP	Ensino e formação profissionais
X RON	10. ^a Reunião dos Ordenadores Nacionais (10. ^a Reunião entre os Ordenadores Nacionais dos PALOP-TL e a União Europeia)

PALOP-TL - União Europeia

Programa Indicativo Plurianual do 11.º FED para o período 2014-2020

I. LINHAS GERAIS DO APOIO DA UE À REGIÃO

1.1 Agenda estratégica dos PALOP-TL

Os cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe - iniciaram a sua cooperação nos anos 70 e continuaram a trabalhar em conjunto após a independência. Em 1985, os PALOP aderiram ao grupo ACP (África, Caraíbas e Pacífico). O primeiro programa de cooperação regional UE-PALOP teve início em 1992. Em 2007, Timor-Leste tornou-se o sexto membro, tendo o grupo PALOP passado a denominar-se PALOP e Timor-Leste (PALOP-TL).

Apesar da descontinuidade geográfica e dos diferentes níveis de desenvolvimento, o grupo PALOP-TL partilha uma forte identidade, assente na língua comum. Até à data, a cooperação PALOP-TL favoreceu uma dupla integração: nas regiões próximas em termos geográficos e na comunidade dos países de língua portuguesa.

A coesão e a apropriação têm caracterizado a dinâmica do grupo PALOP ao longo do tempo. Hoje, esta já longa cooperação abrange um largo espetro de domínios culturais, económicos, sociais e políticos. A adesão de Timor-Leste, em 2007, veio conferir uma nova dimensão à cooperação entre os países ACP de língua oficial portuguesa. Esta cooperação *sui generis* entre a UE e os PALOP-TL visa promover as relações existentes através do intercâmbio de conhecimentos especializados e de melhores práticas, bem como do reforço da cooperação em domínios específicos de interesse mútuo, em que a língua comum traz um valor acrescentado especial.

A crise financeira afetou indiretamente os PALOP-TL - tal como outros países em desenvolvimento - através do comércio internacional. Devido à crescente interligação global a nível dos postos de trabalho, bem como às mudanças tecnológicas que permitem poupar mão de obra, à urbanização, à transição para uma produção e um consumo mais eficientes do ponto de vista energético, os países continuarão a sofrer um desfasamento entre a procura e a oferta de trabalho, tanto a nível setorial como regional. Além disso, as lacunas no setor da educação estão a prejudicar o crescimento económico equitativo e a coesão social e a impedir muitos países de colherem os potenciais benefícios de terem populações jovens em expansão. O desemprego e as condições de trabalho precárias entre os grupos desfavorecidos e os jovens são provavelmente os aspetos mais visíveis da atual crise de emprego, e o desafio para a maioria dos grupos vulneráveis dos PALOP-TL é melhorar a qualidade dos postos de trabalho, em vez de aumentar simplesmente a sua quantidade. Nos países em desenvolvimento, em geral, e no grupo PALOP-TL, em particular, uma série de fatores importantes, como a globalização, a expansão da população jovem e as evoluções tecnológicas exigem uma resposta urgente por parte do ensino e da formação técnico-profissionais, para fazer face às necessidades de crescimento económico, de equidade social e de desenvolvimento sustentável. Claramente, o ensino e a formação profissionais não

devem limitar-se a proporcionar aos formandos conhecimentos e competências para empregos específicos, devendo ser orientados para a procura, centrados nos formandos, inclusivos, acessíveis e flexíveis.

A experiência do passado também demonstrou as vantagens comparativas da cooperação entre a UE e os PALOP-TL, enquanto forma inovadora de cooperação Sul-Sul. Esta longa cooperação prosseguirá ao abrigo do Programa Indicativo Plurianual do 11.º FED para os PALOP-TL.

Recentemente, os PALOP-TL revelaram um forte empenhamento político e uma grande determinação no aprofundamento da sua integração enquanto região linguística específica, nomeadamente aquando de várias reuniões de alto nível (e declarações subsequentes: Declaração de Díli em 2013 e Declaração de Luanda em 2014). Isto traduziu-se em novas prioridades e numa revisão da estrutura de governação da parceria para o programa do 11.º FED, acordada conjuntamente pelos PALOP-TL e a União Europeia.

O reforço do diálogo sobre as questões globais, o desenvolvimento das capacidades e a promoção de mecanismos de apoio através da cooperação PALOP-TL aumentarão as sinergias entre estes países nos processos multilaterais. Além disso, contribuirão para aumentar a harmonização de posições sobre temas de interesse comum nos fóruns internacionais. Espera-se também que contribuam para as relações multipolares da UE com um grupo cada vez mais influente de países de língua portuguesa.

Perspetivas de ação dos PALOP-TL

O princípio fundamental do processo de integração dos PALOP-TL consiste em reforçar a boa governação nas suas dimensões política, económica, social e cultural e criar condições favoráveis à cooperação e à mobilidade Sul-Sul. Os PALOP-TL estão empenhados em trabalhar em conjunto como um grupo único, com uma ambição política partilhada, a fim de aumentarem a coerência e reforçarem os laços entre as suas políticas de desenvolvimento. Procuram pôr em prática o princípio da criação de sinergias entre si, mas também com as políticas da UE e a cooperação para o desenvolvimento. Tendo como principais objetivos a redução da pobreza e o crescimento inclusivo, as políticas têm de se centrar especificamente nos grupos mais desfavorecidos, constituídos pelos jovens e as mulheres.

As principais perspetivas da cooperação dos PALOP-TL são as seguintes:

- A médio prazo, reforçar e expandir a parceria política entre estes países, com vista a dar uma resposta conjunta às questões de interesse comum e/ou às preocupações comuns, o que implica o reforço dos laços institucionais e a resposta aos desafios comuns em domínios específicos em que a língua comum constitui uma mais-valia.
- A curto prazo, o processo de integração exige que os seis países se comprometam formalmente a chegar a acordo sobre abordagens comuns, normas harmonizadas e sistemas equivalentes. Por conseguinte, será necessário desenvolver as capacidades institucionais no domínio da governação e da administração pública, bem como aprofundar o diálogo sobre as políticas em domínios de interesse comum.

Neste contexto, as perspetivas de ação dos PALOP-TL facilitarão a identificação de soluções comuns para problemas comuns, promoverão o intercâmbio de conhecimentos especializados e de experiências e fomentarão a divulgação das melhores práticas.

Os objetivos de curto e médio prazo beneficiarão com as economias de escala obtidas graças à sua integração numa abordagem plurinacional dos PALOP-TL. Tal será alcançado, nomeadamente, através do apoio a ações a nível nacional e regional, como por exemplo:

- Reforçar os quadros de qualificações e os sistemas de governação a nível institucional;
- Realizar análises de setor e diagnósticos de necessidades, desenvolver subsequentemente estratégias de emprego, apoiar a sua aplicação mediante o estabelecimento de mecanismos de governação adequados, e apoiar a execução de atividades orientadas para a formação profissional e o emprego e/ou a criação de redes no âmbito do ensino e da formação técnico-profissionais;
- Apoiar os jovens desempregados e os grupos desfavorecidos nos domínios do trabalho por conta própria e da criação de microempresas no setor cultural.

A política de cooperação estará em consonância com as prioridades/domínios essenciais acordados, bem como com a revisão da estrutura de governação da parceria, acordada durante a última reunião dos Ordenadores Nacionais dos PALOP-TL com a União Europeia (RON), realizada em Luanda, Angola (março de 2014), e consagrada na Declaração de Luanda. A nova estrutura de governação da execução reforçará a liderança e a coordenação do programa do 11.º FED, estabelecendo uma presidência rotativa do programa numa base anual, a nível político e entre os PALOP-TL, bem como um Ordenador único do programa, que assumirá a plena responsabilidade pela gestão e coordenação de todo o programa do 11.º FED.

O objetivo específico da cooperação entre os PALOP-TL e a UE será promover o emprego e reforçar a capacidade de governação a nível institucional. A língua comum e as semelhanças entre os sistemas de governação facilitarão a definição e o desenvolvimento de sistemas harmonizados de qualificações profissionais, bem como de normas de certificação comuns aos vários países.

Além disso, será criado emprego no setor cultural através do apoio às atividades geradoras de rendimentos, à mobilidade dos artistas e das obras de arte entre os países de língua portuguesa e à participação em manifestações culturais internacionais.

A pobreza é um problema pluridimensional e o programa ajudará a dar resposta a alguns dos seus aspetos. Por último, contribuirá também para reforçar o crescimento inclusivo, a coesão social e a estabilidade, em articulação com a liberdade de circulação e a integração regional.

A UE está muito interessada neste processo, nomeadamente devido à experiência considerável acumulada nos domínios do reconhecimento das qualificações profissionais e da proteção social. As diferentes experiências dos Estados-Membros da UE e o processo de Bolonha oferecem uma vasta gama de práticas e de conhecimentos, que podem proporcionar uma base sólida para o desenvolvimento das capacidades e o apoio às políticas dos países parceiros. Neste contexto, a UE pode facilitar a cooperação Sul-Sul, a partilha de experiências e a congregação das capacidades de investigação.

A cooperação entre os PALOP-TL e a UE é relevante do ponto de vista político e económico para as relações externas da UE. Quando as reformas previstas forem postas em prática, a cooperação entre a UE e os PALOP-TL promete trazer vantagens a ambas as partes e contribuir para as relações multipolares da UE com um grupo de países cada vez mais influente. Existe um potencial efeito multiplicador a nível político e socioeconómico que deve continuar a ser explorado nas sinergias e complementaridades existentes com os programas indicativos nacionais (PIN) e os programas dos PALOP-TL.

De um ponto de vista geoestratégico e económico, os PALOP-TL estão a ganhar importância. A título de exemplo, Angola e Moçambique estão a tornar-se atores fundamentais para a segurança energética mundial (ambos os países têm também parcerias importantes com a

China, o Brasil e a Índia), transformando assim as perspetivas económicas da África Austral. Além disso, os seis PALOP-TL, juntamente com o Brasil e Portugal, são membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)⁴.

A CPLP está a tornar-se um protagonista global dinâmico e seus membros oferecem apoio estratégico mútuo nas instâncias internacionais com interesse para os PALOP-TL. O Memorando de Entendimento (ME) assinado em 2007 entre a CPLP e a Comissão Europeia prevê o reforço da coordenação das políticas e poderá promover ainda mais a cooperação multilateral reforçando a crescente importância geoestratégica e económica do grupo. No plano económico, as trocas comerciais da CPLP (sobretudo Brasil, Angola e Moçambique) com a China estão a aumentar rapidamente. A CPLP está também a expandir-se para a região da Ásia-Pacífico através de Timor-Leste.

Existe potencial e interesse na cooperação triangular entre os PALOP-TL, o Brasil e a UE. Considerando que a cooperação PALOP-TL constitui um exemplo inovador de cooperação Sul-Sul, poderá continuar a ser desenvolvida neste contexto.

Sustentabilidade das políticas e visão a médio prazo

A parceria entre os PALOP-TL e a UE oferece vantagens comparativas significativas no contexto político e económico da cooperação e contribui para a multipolaridade das relações externas da UE, dada a crescente esfera de influência dos PALOP-TL, bem como o forte empenhamento na cooperação e a coesão do grupo.

Ainda que, em termos geográficos, o grupo PALOP-TL constitua uma região descontínua, é constituído por seis países que partilham características socioeconómicas e institucionais comuns, tais como níveis de vida relativamente baixos, fragilidade das instituições em termos de governação e administração, bem como falta de capacidade e de recursos humanos qualificados.

Todos os PALOP-TL são países menos avançados e uma parte significativa da sua população vive abaixo do limiar da pobreza. Não obstante os diferentes padrões de desenvolvimento entre as zonas urbanas e as zonas rurais, a vulnerabilidade do emprego (trabalho por conta própria e trabalho não remunerado) é um problema comum. Os PALOP-TL, caracterizados por uma taxa elevada de emprego vulnerável e informal e por um número limitado de postos de trabalho no setor formal, partilham o desafio de realizar mudanças estruturais no sentido de um mercado laboral inclusivo, com vista a aumentar a procura de trabalhadores com qualificações baixas e médias no setor privado. Além disso, existe uma segregação significativa entre homens e mulheres no mercado de trabalho. As mulheres estão sobrerrepresentadas nos empregos vulneráveis, na agricultura e no setor público. A segregação limita as escolhas e as oportunidades das mulheres, mas também prejudica o crescimento devido a uma afetação pouco eficaz da mão de obra e aos elevados níveis de inatividade.

Estes elementos constituem a base para uma cooperação plurinacional específica capaz de dar resposta às necessidades e desafios comuns. Certos domínios da cooperação que têm

⁴ A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi fundada em 1996. Inicialmente unida pela língua e centrada na promoção da cooperação política e diplomática, a CPLP é atualmente um conjunto de oito nações independentes situadas em quatro continentes diferentes: Angola, Brasil, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. A estes países, juntam-se a Região Administrativa Especial (RAE) chinesa de Macau. Em 23 de julho de 2014, a Guiné Equatorial tornou-se também membro desta Comunidade.

repercussões sobre os aspetos mais gerais da governação - nomeadamente o desenvolvimento humano e social, o emprego e o reforço das capacidades institucionais - beneficiariam com o valor acrescentado de uma abordagem abrangente da região geográfica e linguística singular constituída pelos PALOP-TL. Por conseguinte, é essencial uma cooperação que satisfaça as exigências específicas destes países.

Os ensinamentos retirados e o valor acrescentado dos anteriores programas dos PALOP contribuíram para reforçar a cooperação Sul-Sul entre os seis países, principalmente nos seguintes domínios:

- Justiça, centrada numa base de dados legislativa comparativa, ainda ativa e com um interesse crescente, nomeadamente no contexto do projeto do 10.º FED no domínio do Estado de direito;
- Saúde, através de uma rede informal de colaboração entre as instituições no domínio dos recursos humanos do setor da saúde, bem como da criação de redes de especialistas e da disponibilização de instrumentos em português;
- Estatísticas, com padrões internacionais de desenvolvimento comuns, intercâmbio de experiências e formação, nomeadamente em cooperação com o Eurostat;
- Ensino e formação profissionais, lançando as bases para um espaço comum de reconhecimento das qualificações profissionais, que contribuirá para o programa do 11.º FED;
- Administração e gestão de ciclos eleitorais, através de apoio inovador aos órgãos e atores eleitorais.

Esta vasta experiência contribuiu para reforçar a integração nas regiões geográficas e complementou a execução dos programas indicativos nacionais (PIN) do FED para cada um dos seis países. Além disso, chegou-se a um consenso sobre a vantagem comparativa do programa e sobre a forma de aproveitar os ensinamentos retirados.

A necessidade de reexaminar a estrutura de governação da execução e de reforçar a coordenação do programa em domínios de intervenção específicos foi igualmente sublinhada numa recente avaliação do programa. A cooperação enfrentou vários desafios, tais como a descontinuidade geográfica e as distâncias, a assimetria dos níveis de desenvolvimento, a duplicação das estruturas de gestão, a insuficiente sustentabilidade de algumas ações, as sinergias limitadas entre os projetos e a reduzida visibilidade, incluindo custos elevados e dificuldades de comunicação.

Estas questões estão a ser abordadas no âmbito da revisão do quadro de governação da cooperação. O empenhamento político proativo dos países, consagrado na assinatura da Declaração de Luanda, conduziu a um consenso sobre uma visão comum e sobre as prioridades do programa do 11.º FED, demonstrando uma grande convergência relativamente aos seguintes aspetos:

1. Uma forte coesão política e um interesse comum em prosseguir a parceria e o programa.
2. Todos os domínios de intervenção e os domínios de cooperação prioritários são abrangidos pelo âmbito de aplicação do Acordo de Cotonu e são coerentes com os documentos de cooperação essenciais⁵, nomeadamente a Agenda para a Mudança. Além

⁵ Estes incluem o Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento (2005), a Agenda para a Mudança (2011), os Princípios da eficácia da ajuda (2011), incluindo as Declarações de Paris (2005) e de Acra (2008), bem como a Declaração do Milénio (2000) e a Estratégia pós 2015.

disso, apoiarão a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e da agenda pós 2015 e melhorarão a governação social a nível setorial.

3. A boa governação é o princípio transversal da estratégia plurinacional, que será abordado através da promoção do emprego, da cultura, da ciência e do desenvolvimento das capacidades.
4. Os domínios de cooperação prioritários contribuirão para consolidar as agendas de desenvolvimento nacionais e as parcerias internacionais mediante processos participativos em torno de objetivos comuns.

Será dada prioridade às ações realizadas a nível institucional com resultados sustentáveis, bem como ao desenvolvimento das capacidades a nível dos recursos humanos. Espera-se que a parceria contribua para o objetivo da promoção do emprego inclusivo e da mobilidade, em especial nesta região linguística, e contribua assim para reduzir a pobreza e para a inserção na economia mundial.

Para fazer face aos desafios em matéria de emprego, os PALOP-TL precisam de ter uma abordagem integrada em que participem diferentes níveis da administração e que estabeleça a ligação com a política geral de desenvolvimento e de emprego, transcendendo assim os setores do mercado de trabalho e da educação. Serão necessários sistemas sólidos de informação e análise do mercado de trabalho que abranjam o setor informal e os aspetos qualitativos do emprego, os quais servirão de base para as políticas, a fixação de objetivos e as avaliações de impacto. Será igualmente necessário realizar um diagnóstico, a nível nacional, sobre as qualificações profissionais e a gestão da formação direcionada para o emprego, incluindo no setor cultural. Por exemplo, será necessário definir a dimensão da mão de obra do setor cultural na economia, analisar o estatuto social das mulheres empregadas neste setor e/ou determinar a proporção de artistas empregados como executantes. Se não dispuserem de métodos de medição adequados e de estatísticas fiáveis, os países não têm os instrumentos necessários para avaliar de modo comparável a extensão e as características do emprego, incluindo no setor cultural.

Nos PALOP-TL, a empregabilidade poderá ser significativamente melhorada graças ao desenvolvimento de competências, nomeadamente através do ensino e da formação técnico-profissionais. Neste contexto, também é claro que o investimento na investigação, ciência, tecnologia e inovação constitui um fator importante para a criação de emprego, o crescimento económico e a melhoria da competitividade dos países e regiões, beneficiando as pessoas e as sociedades no seu conjunto. A ciência, a tecnologia e a inovação são motores reconhecidos de crescimento socioeconómico. A melhoria das oportunidades de mobilidade entre os países para os investigadores e inovadores, bem como as atividades de geminação entre organizações de investigação e organizações orientadas para a inovação (por exemplo, agências de transferência de tecnologia), permitirá portanto promover a criação de emprego através da criação de pequenas e médias empresas (PME), da transferência de conhecimentos especializados e da divulgação do conhecimento. Também será promovido o equilíbrio entre homens e mulheres.

A estratégia para os PALOP-TL incidirá na promoção do emprego e no reforço das capacidades institucionais através do apoio às reformas e à gestão dos quadros de qualificações profissionais e de ensino e formação profissionais, em termos de estruturas e sistemas; assim, serão feitas análises e tomadas medidas destinadas a reforçar os laços entre o ensino e a formação profissional e o mercado de trabalho. As perspetivas a médio prazo reforçarão os quadros de qualificações nacionais e regionais, os sistemas de formação profissional e o reconhecimento dos diplomas, nomeadamente na administração pública. Do mesmo modo, será igualmente promovido o emprego no setor cultural através de atividades

geradoras de rendimentos e da mobilidade dos artistas e/ou das obras de arte. A língua comum facilitará a reprodução e a divulgação do processo através de uma abordagem inclusiva orientada para a região linguística. Por conseguinte, a estratégia aumentará a mobilidade dos trabalhadores, criará emprego e contribuirá para combater as desigualdades através de medidas especiais para os grupos desfavorecidos, como as mulheres e os jovens.

Além disso, a complementaridade com o programa regional pan-africano constituirá também uma mais valia, sobretudo no que diz respeito à utilização de instrumentos comuns para alcançar uma maior harmonização da produção de estatísticas em toda a União Africana (UA), ao apoio aos quadros da UA para a produção e divulgação de estatísticas sobre emprego e migração ou à criação do Instituto de Estatística da União Africana (STATAFRIC).

A inserção na economia mundial e o desenvolvimento sustentável também serão abordados através de uma componente específica sobre o desenvolvimento das capacidades de governação. Esta componente destina-se a reforçar as capacidades institucionais nos principais domínios de intervenção de interesse comum, com base numa cooperação reforçada e flexível, a diferentes níveis e/ou velocidades. Esta abordagem de geometria variável será aplicada entre dois países, no mínimo - um fornecedor e um recetor -, consoante as necessidades e a disponibilidade dos conhecimentos especializados solicitados. Por conseguinte, reforçará os principais domínios de intervenção e contribuirá para fortalecer a cooperação Sul-Sul, paralelamente à cooperação Norte-Sul.

No âmbito desta abordagem, procurar-se-á incentivar a colaboração entre a sociedade civil e os PALOP-TL para o desenvolvimento e a execução do programa, através de processos de consulta mais amplos e inclusivos. Deverão ser instituídas redes e fóruns em diversos domínios de atividades, a título de complemento de outros programas nacionais e/ou regionais existentes. Determinadas ações específicas visarão grupos desfavorecidos ou vulneráveis, com especial destaque para a igualdade de género e o emprego das mulheres, nomeadamente através do acesso das mulheres às qualificações profissionais, à cultura e ao emprego. Será dedicada especial atenção às qualificações, às estruturas de género do emprego e às tendências, com vista a conceber ações que promovam as qualificações, o emprego e a mobilidade das mulheres, bem como a igualdade entre os beneficiários das ações.

1.2 Objetivos estratégicos das relações da UE com a região e seleção dos domínios prioritários

A Comunicação da Comissão sobre a governação no quadro do Consenso Europeu sobre a política de desenvolvimento⁶ declara que «A redução da pobreza e os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) não poderão ser realizados sem se verificarem progressos decisivos em matéria de governação, nas suas dimensões económicas, sociais e ambientais, bem como políticas.» A Declaração do Milénio (2000) sublinha a importância da boa governação para alcançar os objetivos de desenvolvimento e de erradicação da pobreza. A boa governação, nas suas dimensões política, económica e social é o princípio transversal da estratégia plurinacional dos PALOP-TL. Este princípio fundamental foi consagrado na cooperação entre os PALOP-TL e a UE desde o seu início em 1992.

⁶ [COM\(2006\) 421](#) final - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – A governação no quadro do Consenso Europeu sobre a política de desenvolvimento - Rumo a uma abordagem harmonizada na União Europeia.

Alcançar o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos é uma das metas do primeiro ODM, com vista a erradicar a pobreza extrema e a fome: o emprego é a via principal para sair da pobreza. No âmbito do objetivo 1B, os ODM mencionam o pleno emprego para os jovens e as mulheres, grupos que tendem a ocupar as posições mais fracas no mercado de trabalho. Uma vez que o trabalho digno para todos é considerado um motor essencial para o crescimento inclusivo, o emprego centrado nos jovens constitui um tema preponderante.

Na sequência da declaração da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), proferida em Hangzhou em maio de 2013, o desenvolvimento é moldado pela cultura e pelo contexto local que, em última análise, também determinam os seus resultados. Neste contexto, deve ser promovida a nível das políticas nacional e «regional» e dos quadros jurídicos do grupo PALOP-TL uma abordagem da cultura baseada nos direitos, facilitada pela língua portuguesa, e que tenha em conta o problema das minorias, o equilíbrio entre homens e mulheres e as preocupações da juventude e de povos indígenas específicos.

A parceria entre os PALOP-TL e a UE engloba aspetos essenciais para definir a futura estratégia de cooperação, incluindo a divulgação de boas práticas, com base em experiências anteriores, a promoção do intercâmbio de conhecimentos especializados e o alargamento do impacto nos grupos-alvo. Além disso, envolve a consolidação de parcerias estratégicas, bem como o reforço da apropriação e da visibilidade da cooperação. De acordo com esta abordagem, o diálogo político é concebido como um mecanismo de interação eficaz.

A cooperação entre os PALOP-TL e a UE prevê um apoio complementar, de natureza transversal, aos programas indicativos nacionais (PIN) e aos programas indicativos regionais (PIR). Em virtude da sua identidade histórica e linguística, os PALOP-TL têm laços mais fortes entre si do que com os países da sua vizinhança imediata. Por conseguinte, a cooperação entre os PALOP-TL e a UE constitui um apoio complementar, dado que, para além dos seus PIN, os seis países participam nos respetivos programas geográficos regionais⁷ (embora a barreira da língua possa constituir um entrave). Neste quadro, o contexto e a lógica de cooperação baseiam-se não só nas características comuns dos países, mas estão também em consonância com as prioridades de desenvolvimento das regiões geográficas em causa. Deste modo, a identificação dos domínios mais promissores para a futura cooperação entre os PALOP-TL e a UE tem sido feita em complementaridade com os seus PIN e várias prioridades dos PIR, a fim de garantir o valor acrescentado da cooperação e reforçar as interligações entre outros programas de cooperação.

Os resultados obtidos no passado e os ensinamentos retirados também orientaram a escolha dos domínios de cooperação prioritários. Todas as ações devem contribuir para os objetivos de promoção do emprego e de reforço das capacidades de governação em favor da economia dos PALOP-TL. Para além de ter um impacto sustentável sobre as populações visadas, a parceria deverá reforçar uma visão comum entre os PALOP-TL e aprofundar a cooperação com a UE.

O programa de cooperação PALOP-TL do 11.º FED apoiará, portanto, a *criação de emprego*, dando particular destaque aos quadros de qualificações profissionais e às atividades geradoras de emprego e rendimentos no setor cultural. A mobilidade nos PALOP-TL e entre estes países, bem como a inclusão social dos grupos vulneráveis, serão facilitadas graças à utilização da língua comum, o que melhorará, por conseguinte, as oportunidades de emprego de uma franja mais alargada da população, uma vez adquiridas as qualificações profissionais. Esta vertente do programa poderá proporcionar valor acrescentado, nomeadamente nos

⁷ África Ocidental para Cabo Verde e Guiné-Bissau; África Oriental, África Austral e Oceano Índico (EASAI) e Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) para Angola e Moçambique, e África Central para São Tomé e Príncipe, cooperação intra-ACP e programas pan-africanos para todos os países africanos, e Sudeste Asiático para Timor-Leste.

seguintes domínios: reforço da harmonização das estruturas e sistemas de qualificação, incentivo ao reconhecimento das formações profissionais e dos diplomas, simplificação dos procedimentos jurídicos e administrativos, elaboração de quadros de competências dos professores do ensino profissional, criação de uma rede de ensino e formação técnico-profissionais, instauração de regimes de mobilidade para os investigadores ou apoio ao reforço das capacidades de governação em domínios específicos de interesse comum.

No setor da cultura, o emprego será igualmente promovido através do apoio a atividades geradoras de rendimentos e à circulação dos artistas e/ou das obras de arte no âmbito de eventos culturais a nível regional e/ou internacional. Por conseguinte, a promoção do emprego no setor cultural contribuirá para reforçar a importância dos aspetos culturais através de um vasto leque de ações possíveis, que poderão consistir, por exemplo, no apoio à produção de produtos culturais, no apoio a pessoas desempregadas dos grupos desfavorecidos em matéria de criação de emprego independente e de microempresas no setor cultural, na promoção da formação e das qualificações profissionais em domínios culturais específicos, e/ou na promoção da mobilidade das obras de arte e dos artistas. Essas atividades deverão contribuir para identificar e apoiar estratégias para melhorar a governação e as políticas no setor cultural, a fim de facilitar o acesso às indústrias culturais e criativas pelos agentes culturais locais.

A utilização de uma língua comum contribuirá para apoiar a identidade dos PALOP-TL, facilitando a divulgação das respetivas competências e conhecimentos no domínio cultural, bem como o respeito pela diversidade cultural. Os valores, ativos e práticas culturais serão integrados nos programas educativos e no domínio da comunicação, e serão devidamente reconhecidos, nomeadamente através de quadros nacionais, que são semelhantes entre os PALOP-TL. Convém apoiar especialmente os programas culturais que fomentem o emprego através da criatividade e da expressão artística, promovam a democracia e a liberdade de expressão e abordem as questões relacionadas com o género e a discriminação.

Além disso, a componente específica relativa ao *reforço das capacidades de governação* reforçará a capacidade institucional em domínios de intervenção essenciais, como a cooperação em matéria de investigação e a mobilidade dos investigadores, com base numa abordagem com uma geometria variável. Assim, alguns países poderão reforçar a cooperação Sul-Sul a diferentes níveis e/ou velocidades em domínios de interesse específicos, em função da procura e consoante as necessidades e a disponibilidade de competências entre pelo menos dois países do grupo. Um país poderá, por exemplo, solicitar assistência técnica específica a outro país do grupo num determinado domínio de atividade, com base numa anterior cooperação ou numa área de interesse inovadora. A cooperação poderá ter lugar, nomeadamente, nos domínios da concorrência, das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), do ambiente, bem como sobre questões relativas às alterações climáticas, à redução dos riscos de catástrofe e ao reforço da resiliência das populações mais vulneráveis⁸ ou em qualquer outro domínio pertinente, se for solicitada.

Será prestada especial atenção à utilização das TIC e à plena exploração do seu potencial para oferecer ou facilitar soluções sustentáveis em todos os setores e domínios de intervenção do programa. Por conseguinte, vários países poderão partilhar um mecanismo específico de competências, não necessariamente em simultâneo.

O programa de cooperação global PALOP-TL do 11.º FED deverá contribuir para alcançar o objetivo da Comissão, que consiste em continuar a apoiar os setores sociais e a abordar questões transversais da UE, com especial destaque para as questões relativas ao género e aos

⁸ O reforço da resiliência é um objetivo global, tal como sublinhado na Comunicação da Comissão Europeia sobre a resiliência.

direitos humanos, em consonância com a *Agenda para a Mudança*, que apela, nomeadamente, a uma abordagem mais abrangente do desenvolvimento humano, apoiando um acesso mais alargado a serviços de qualidade e uma proteção social reforçada em prol de um crescimento mais inclusivo caracterizado pela «*possibilidade de as pessoas participarem e beneficiarem da riqueza e da criação de emprego*».

II. QUADRO FINANCEIRO E APOIO DA UE POR DOMÍNIO PRIORITÁRIO

O programa indicativo plurianual para os PALOP-TL baseia-se numa dotação indicativa de 30 milhões de EUR, que deverá ser repartida do seguinte modo:

Domínio prioritário	Dotação indicativa (em milhões de EUR)
Domínio prioritário 1: Criação de emprego	18
Domínio prioritário 2: Desenvolvimento das capacidades de governação	8
Estruturas de coordenação e medidas de apoio	3
Imprevistos	1
Total	30

2.1 Domínio prioritário 1: Criação de emprego

O programa centrar-se-á na criação de emprego, nomeadamente nas atividades geradoras de rendimentos no setor cultural. Graças a medidas específicas destinadas a grupos desfavorecidos, como as mulheres e os jovens, bem como ao respeito da diversidade cultural, o programa contribuirá para promover alguns aspetos da democracia e para o desenvolvimento dos recursos humanos num contexto de um crescimento sustentável e inclusivo. A título indicativo, são afetados 18 milhões de EUR a este objetivo. Neste setor, serão perseguidos os seguintes objetivos específicos:

2.1.1 Objetivo específico n.º 1: promover o emprego através da mobilidade e da inclusão

Os principais resultados indicativos esperados são os seguintes:

- Reforço da capacidade dos PALOP-TL em matéria de emprego e mobilidade, nomeadamente através de ações no domínio do ensino e da formação profissionais e do intercâmbio de boas práticas. No domínio da investigação e da inovação, em especial, este objetivo poderá ser alcançado com base ou criando sinergias com as oportunidades já existentes no contexto de projetos em curso e das plataformas regionais disponíveis, bem como apoiando a participação dos PALOP-TL nas eventuais oportunidades oferecidas pelo Programa-Quadro Horizonte 2020.
- Reforço dos quadros de qualificações e dos sistemas de governação a nível institucional, incluindo estratégias para a definição e aplicação de sistemas de qualificações e formação profissional equivalentes e harmonizados.
- Um maior empenhamento, a nível nacional e regional, no sentido de simplificar os procedimentos jurídicos, regulamentares e administrativos de promoção do emprego e

da mobilidade dos trabalhadores, contribuindo para melhorar a governação das políticas neste setor.

- Simplificação dos procedimentos e definição de abordagens comuns para maximizar as sinergias e o impacto das intervenções em matéria de formação profissional e de emprego.
- Flexibilidade e mobilidade profissional dos trabalhadores, reforço da igualdade.

2.1.2 Objetivo específico n.º 2: promover o emprego através de atividades geradoras de rendimentos no setor da cultura

Os principais resultados indicativos esperados são os seguintes:

- Realização de atividades específicas em matéria de emprego e de inclusão social que promovam a cultura dedicando especial atenção aos jovens e às mulheres, tais como atividades inovadoras, geradoras de rendimentos, que apoiem a criação de produtos culturais ou o desenvolvimento de competências.
- Definição da formação e das qualificação profissionais no domínio da cultura e reconhecimento das mesmas, contribuindo deste modo para melhorar a governação das políticas neste setor.
- Melhoria da mobilidade dos artistas e/ou das obras de arte, dos cientistas sociais e dos agentes de inovação social.

Espera-se que todos os resultados acima referidos incentivem também a participação de homens e mulheres nos processos de tomada de decisão e de planeamento de projetos, e que resultem de medidas específicas orientadas para os grupos desfavorecidos, em particular os jovens e as mulheres.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados são descritos pormenorizadamente no quadro dos setores de intervenção apresentado no anexo 1.

2.2 Domínio prioritário 2: Desenvolvimento das capacidades de governação

A título indicativo, são afetados 8 milhões de EUR a este domínio de intervenção. As ações previstas incidirão na implementação de uma componente de reforço das capacidades através de um mecanismo de resposta assente numa facilidade técnica e de soluções inovadoras. Basear-se-á na procura e na disponibilidade de conhecimentos especializados específicos entre pelo menos dois países e promoverá a cooperação Sul-Sul e Norte-Sul. Esta abordagem de geometria variável permitirá não só dar resposta às necessidades em função da procura, mas também aprofundar a cooperação a vários níveis e/ou velocidades, em função do interesse específico existente em domínios de intervenção essenciais entre os PALOP-TL. A título indicativo, estes domínios de intervenção essenciais de interesse comum podem basear-se nas experiências do passado (estatísticas, justiça, ciclos eleitorais, etc.) e/ou em novos domínios, como a investigação, as alterações climáticas ou as questões ambientais, etc.

2.2.1 Objetivo específico

Os principais resultados indicativos esperados são os seguintes:

- Reforço dos laços socioeconómicos e no plano da mobilidade entre os PALOP-TL graças ao intercâmbio de conhecimentos especializados em domínios de intervenção essenciais de interesse comum, em função dos pedidos.

- Reforço das capacidades institucionais de governação e de administração pública nos atuais domínios de cooperação e/ou nos domínios de cooperação específicos de interesse comum.
- Reforço do diálogo sobre políticas nos domínios de interesse comum e nas instâncias internacionais.
- Reforço dos efeitos multiplicadores, divulgação das melhores práticas, transferência de conhecimentos especializados e aumento da visibilidade do programa.

Os principais indicadores para medir os referidos resultados são descritos pormenorizadamente no quadro dos setores de intervenção apresentado no anexo 1.

Será realizada uma análise pormenorizada sobre o género e os riscos durante a fase de identificação de ações específicas i) integrando a dimensão de género, incluindo indicadores discriminados por género e ii) reforçando as análises de risco e identificando medidas de atenuação na preparação de novos projetos e programas.

2.3 Medidas de coordenação e de apoio

Os elementos essenciais da futura cooperação entre os PALOP-TL e a UE, concluídos e aprovados durante a X RON (10.^a reunião entre os Ordenadores Nacionais dos PALOP-TL e a União Europeia), que teve lugar em março de 2014, abrangem o seguinte:

- 1) Um programa indicativo plurianual com uma dotação indicativa específica de 30 milhões de EUR sujeita às decisões finais dos Estados-Membros da UE e a disponibilizar em conformidade com as disposições do Acordo de Cotonu;
- 2) A revisão da estrutura de governação do programa, com uma presidência rotativa numa base anual entre os PALOP-TL, que assegurará a supervisão política da cooperação;
- 3) A nomeação do Ordenador Nacional de Moçambique como o Ordenador único do programa, mandatado para gerir a execução e a coordenação geral do programa do 11.º FED para os PALOP-TL;
- 4) A aprovação de dois domínios prioritários: *criação de emprego e desenvolvimento das capacidades de governação*.

A nova estrutura de governação do programa prevê dois níveis de gestão:

- Um nível político, que correspondente à atual reunião anual dos Ordenadores Nacionais, juntamente com um sistema de presidência rotativa que assegura a supervisão e a direção geral do programa, em coordenação com o Ordenador do programa;
- Um nível técnico, que engloba reuniões técnicas semestrais e todas as questões operacionais.

De acordo com as conclusões da X RON, a presidência política do programa será nomeada numa base anual e rotativa entre os PALOP-TL. Angola foi nomeada para a primeira presidência, em Luanda, aquando da X RON (13 de março de 2014). A presidência política assegurará funções específicas, tal como definidas nas conclusões e deliberações da reunião, incluindo a presidência das reuniões RON, bem como a coordenação sobre questões de interesse comum nos fóruns internacionais.

O Ordenador Nacional de Moçambique foi nomeado como Ordenador único do programa, tendo sido plenamente mandatado para gerir a execução e a coordenação geral do programa do 11.º FED para os PALOP-TL. Esta nomeação implica a responsabilidade de tomar todas as

decisões necessárias relacionadas com as funções de supervisão essenciais, como definidas nas disposições pertinentes do Acordo de Cotonu.

O Ordenador único do programa receberá apoio para executar e acompanhar as operações no plano técnico, incluindo ações em matéria de visibilidade e informação, bem como a logística e organização das reuniões anuais e a administração do programa. Serão estabelecidos canais de comunicação direta com os pontos de contacto identificados em cada país nos serviços do Ordenador Nacional e pelos Ordenadores Nacionais dos PALOP-TL. Estes pontos de contacto serão responsáveis pela execução do programa em sinergia com outras prioridades a nível nacional, assegurando assim a coerência e a eficiência na execução do programa a nível setorial e global.

Neste contexto, o programa suportará também as despesas de funcionamento das estruturas de coordenação dos PALOP-TL com um financiamento indicativo de 3 milhões de EUR.

Além disso, é afetado um montante indicativo de 1 milhão de EUR para imprevistos.

III. MODALIDADES DE EXECUÇÃO

O programa recorrerá a diferentes modos de gestão, tendo em conta as vantagens comparativas, as boas práticas da execução de projetos no passado, os efeitos multiplicadores e as capacidades de absorção.

Para garantir a coordenação e o valor acrescentado do programa entre os PALOP-TL e no respeito pelo princípio da concentração, o programa indicativo plurianual prevê dois domínios de intervenção principais. A execução da vertente desenvolvimento das capacidades de governação será determinada pela procura.

Neste contexto, existem várias possibilidades quanto aos novos modos de execução:

- Gestão indireta com o Ordenador único do programa;
- Gestão indireta com organizações internacionais ou com agências dos Estados-Membros da UE;
- Gestão direta pela Comissão Europeia.

O reforço das ligações com os parceiros institucionais, bem como o alargamento da utilização de diferentes modalidades de execução e potenciais parcerias constituem aspetos essenciais para o futuro quadro.

IV. LISTA DOS ANEXOS

ANEXO 1: PALOP-TL: Quadro dos setores de intervenção no período 2014-2020

ANEXO 2: Programa do 11.º FED para os PALOP-TL - Calendário indicativo das autorizações

ANEXO 1: PALOP-TL: QUADRO DOS SETORES DE INTERVENÇÃO NO PERÍODO 2014-2020

Domínio prioritário 1 – Criação de emprego

O programa incidirá na promoção do emprego e no reforço das capacidades de governação a nível institucional através do apoio à gestão e à reforma dos quadros de qualificações profissionais e de ensino e formação profissionais, em termos de estruturas e sistemas.

Objetivos específicos: Promover o emprego e reforçar a governação a nível institucional.

Objetivo específico n.º 1: <i>promover o emprego através da mobilidade e da inclusão</i>		
<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>
<p>1. Reforço das capacidades dos PALOP-TL a nível do emprego e da mobilidade através da cooperação nos domínios da investigação e da inovação, formação profissional, intercâmbio de melhores práticas, transferência de conhecimentos especializados, divulgação de conhecimentos, atividades de geminação entre instituições de investigação, centros de inovação e PME, e complementaridade com outros projetos regionais.</p> <p>2. Reforço dos quadros de qualificações e dos sistemas de governação, incluindo o lançamento</p>	<p>1.1 Número de ações de formação e de reuniões conjuntas realizadas pelas agências nacionais dos PALOP-TL no domínio do emprego e/ou das qualificações ao abrigo do programa.</p> <p>1.2 Número de intercâmbios de investigadores/inovadores, de geminações institucionais e de incubadoras de empresas criadas graças a este programa de apoio aos PALOP-TL.</p> <p>1.3 Número de atividades de geminação entre organizações de investigação/tecnologia e de inovação-orientação e PME ou instituições públicas relacionadas com outros projetos regionais existentes.</p> <p>2.1 Número de diplomas oficiais emitidos (incluindo dados discriminados por género).</p> <p>2.2 Número de quadros /sistemas de qualificações profissionais harmonizados acordados.</p>	<p>Relatórios de atividade e avaliações externas do programa PALOP-TL.</p> <p>Planos estratégicos para a formação profissional.</p> <p>Estatísticas de pessoal e registos gerais das universidades e institutos de investigação. Registos dos serviços das empresas. Participação em atividades de sensibilização.</p> <p>Número de atividades de divulgação e de ações de cooperação no domínio da investigação e da inovação.</p> <p>Número de participações das universidades, centros /laboratórios de inovação, instituições de investigação e PME em atividades de cooperação internacional (Sul-Sul e Norte-Sul).</p>

<p>de sistemas de qualificações e formação profissional equivalentes e harmonizados.</p> <p>3. Reforço do compromisso de simplificação dos enquadramentos legislativos, regulamentares e administrativos.</p> <p>4. Simplificação dos procedimentos e definição de abordagens comuns com vista a maximizar as sinergias e o impacto das intervenções em matéria de formação profissional e de emprego e mobilidade.</p> <p>5. Flexibilidade e mobilidade dos profissionais, com especial atenção à igualdade.</p>	<p>2.3 Número de cursos de formação do ensino profissional iniciados e considerados equivalentes pelo menos noutra PALOP-TL.</p> <p>3.1 Número de quadros /sistemas de qualificações profissionais harmonizados acordados.</p> <p>3.2 Número de países que reexaminaram a legislação com vista a promover a criação de emprego e a mobilidade (número de leis, regulamentos, etc. revistos ou cuja revisão foi proposta).</p> <p>4.1 Número de países que elaboraram/reviram as respetivas estratégias nacionais de emprego/de ensino e formação profissional (ou secções correspondentes nos respetivos planos de desenvolvimento nacionais) com o apoio da UE.</p> <p>4.2 Número de quadros /sistemas de qualificações profissionais harmonizados acordados.</p> <p>5.1 Percentagem de pessoas qualificadas beneficiárias do programa de apoio da UE (dados discriminados por género e idade) ativas no mercado de trabalho.</p> <p>5.2 Percentagem de pessoas qualificadas beneficiárias do programa de apoio da UE (dados discriminados por género e idade) que recorreram à mobilidade transnacional, nomeadamente com base em análises comparativas com o nível de emprego por país (estatísticas sobre o emprego e a migração).</p>	<p>Sistemas de qualificações de referência nacionais/regionais nos PALOP-TL – catálogo nacional de qualificações e competências.</p> <p>Acordos assinados entre os PALOP-TL sobre a harmonização dos sistemas de qualificações profissionais, formação e emprego.</p> <p>Leis nacionais revistas.</p> <p>Relatórios por país dos PALOP-TL (orçamento nacional, institutos nacionais de estatística, mercado de trabalho) que fornecem dados nacionais/regionais sobre o emprego e a mobilidade, incluindo uma análise orçamental (% do orçamento nacional consagrada à qualificação profissional e à qualificação dos recursos humanos).</p> <p>Inquéritos e estatísticas nacionais/regionais (PALOP-TL) sobre o emprego e a mobilidade (base de dados STATAFRIC).</p> <p>Programa e relatórios dos centros de ensino profissional e de desenvolvimento de competências.</p>
<p>Objetivo específico n.º 2: <i>promover o emprego através de atividades geradoras de rendimentos no setor da cultura</i></p>		
<p>Resultados esperados</p>	<p>Indicadores</p>	<p>Meios de verificação</p>

<p>1. Atividades específicas de promoção da cultura favoráveis ao emprego e à inclusão social executadas com especial atenção às mulheres e aos jovens.</p> <p>2. Definição e/ou reconhecimento geral da formação e das qualificações profissionais no domínio da cultura.</p> <p>3. Reforço da mobilidade dos artistas, das obras de arte e dos cientistas sociais / agentes de inovação social entre os PALOP-TL.</p>	<p>1.1 Número de beneficiários de atividades geradoras de rendimentos no setor da cultura, entre os PALOP-TL, apoiados através de projetos financiados pela UE (dados discriminados por género e idade).</p> <p>1.2 Número de atividades geradoras de rendimentos inovadoras (que apoiam a produção e/ou a comercialização de produtos culturais, a indústria cultural e criativa e/ou o desenvolvimento de competências) no setor da cultura desenvolvidas/apoiadas através de projetos financiados pela UE.</p> <p>2.1 Número de criações artísticas/culturais relativas ao setor informal incluídas em currículos específicos e/ou certificadas.</p> <p>2.2 Número de cursos de formação do ensino profissional iniciados e considerados equivalentes em pelo menos outro PALOP-TL.</p> <p>3.1 Número de artistas, especialistas em ciências sociais e/ou agentes de inovação social beneficiários do programa financiado pela UE (dados discriminados por género e idade) que participaram em eventos regionais/internacionais (mobilidade transnacional).</p>	<p>Programa PALOP-TL e relatórios por país.</p> <p>Inquéritos/relatórios nacionais sobre as atividades culturais.</p> <p>Comunicados de imprensa, publicidade na televisão e/ou na rádio sobre eventos culturais regionais/internacionais.</p> <p>Inquéritos e estatísticas nacionais/regionais (PALOP-TL) sobre o emprego e a mobilidade (base de dados STATAFRIC).</p> <p>Relatórios de atividades do programa PALOP-TL.</p>
---	--	--

Domínio prioritário 2 - Desenvolvimento das capacidades de governação

O programa reforçará os laços socioeconómicos entre os PALOP-TL graças à aplicação de um sistema de desenvolvimento das capacidades baseado num mecanismo de resposta, com base numa facilidade técnica e numa abordagem de geometria variável. Contribuirá, por conseguinte, para promover a cooperação Sul-Sul.

Objetivo específico: reforçar as capacidades de governação a nível institucional

Objetivo específico: <i>reforçar as capacidades de governação a nível institucional</i>		
<i>Resultados esperados</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>

<p>1. Reforço dos laços socioeconómicos e no plano da mobilidade entre os PALOP-TL graças ao intercâmbio de conhecimentos especializados em domínios de intervenção essenciais de interesse comum, em função da procura.</p> <p>2. Reforço das capacidades de gestão e de administração pública a nível institucional nos domínios específicos de cooperação de interesse comum atuais e/ou novos.</p> <p>3. Reforço do diálogo sobre as políticas em domínios de interesse comum e nas instâncias internacionais.</p> <p>4. Reforço do efeito multiplicador, divulgação das melhores práticas e aumento da visibilidade do programa.</p>	<p>1.1 Número de setores em que se registou cooperação entre pelo menos dois PALOP-TL para reforçar o desenvolvimento socioeconómico.</p> <p>2.1 Número de pedidos de assistência técnica de, pelo menos, um PALOP-TL recebidos pelo Ordenador Nacional do programa para os PALOP-TL com vista ao desenvolvimento das capacidades institucionais e à cooperação entre pelo menos dois PALOP-TL.</p> <p>2.2 Número de atividades (fóruns, conferências, redes) de promoção do intercâmbio de boas práticas realizadas em domínios específicos de interesse comum.</p> <p>3.1 Número de diálogos sobre políticas estruturados entre os principais intervenientes essenciais a nível nacional/regional realizados em setores de interesse comum.</p> <p>3.2 Número de «posições comuns» entre os PALOP-TL em domínios específicos (quadro de formação profissional, língua, cultura) adotadas nas instâncias internacionais em que participam estes países.</p> <p>4.1 Melhor visibilidade e a comunicação das atividades do programa PALOP-TL através de um sítio Web, televisão e jornais (número de comunicados de imprensa sobre eventos publicados pelos meios de comunicação, número de consultas no sítio Web).</p> <p>4.2 Número de participações/representações no âmbito do programa em eventos regionais/internacionais com vista a comunicar as melhores práticas.</p>	<p>Programa para os PALOP-TL e relatórios por país.</p> <p>Relatórios assistência técnica sobre triangulação.</p> <p>Relatórios de atividades do programa para os PALOP-TL.</p> <p>Relatórios nacionais específicos por setor.</p> <p>Relatórios internacionais sobre questões temáticas.</p> <p>Conclusões nos fóruns internacionais.</p> <p>Comunicados de imprensa.</p> <p>Sítios Web sobre o programa com instrumentos.</p>
---	---	---

ANEXO 2: PROGRAMA DO 11.º FED PARA OS PALOP-TL - CALENDÁRIO INDICATIVO DAS AUTORIZAÇÕES

Os montantes referidos no presente quadro são indicativos

	Dotação indicativa (em milhões de EUR)								
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Domínio prioritário 1: Criação de emprego	18			X			X		
Domínio prioritário 2: Desenvolvimento das capacidades de governação	8			X					
Despesas de funcionamento – Medidas de coordenação e de apoio	3			X					
Imprevistos*	1								

X = ano da autorização

**** A dotação para imprevistos será determinada durante a execução do programa.***